

EDITAL
LEILÃO ON-LINE

RM **ROGÉRIO**
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
17/03/22 às 14H

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO
SEGURO

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

 **GENERALI**

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 18/03 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº043/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **17/03/2022 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **17/03/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **17/03/2022 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 950,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.300,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/ Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 50 PORTO SEGURO- LOTES 51 AO 97

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTE 98

O IPVA 2019/20/21/22 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 99 AO 133

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 50



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2014/2015, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0239205
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T057054
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2015/2015, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R167353
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) AZUL SEGUROS - NISSAN MARCH, 2011/2012, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L235491
OBS: MÉDIA MONTA

005) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2008/2009, CINZA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5032850
OBS: MÉDIA MONTA

006) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2015/2015, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4131059
OBS: MÉDIA MONTA

007) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2009, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z109625
OBS: PEQUENA MONTA

008) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2012/2013, PRATA, G*****5, DIESEL, CHASSI: CC07370
OBS: MÉDIA MONTA

009) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2012/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P059805
OBS: MÉDIA MONTA

010) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2011/2012, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B520864
OBS: PEQUENA MONTA

011) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P444892
OBS: MÉDIA MONTA

012) AZUL SEGUROS - FIAT STILO, 2010/2010, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3098409
OBS: PEQUENA MONTA

013) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2007/2008, PRATA, D*****6, GASOLINA, CHASSI: J106653
OBS: MÉDIA MONTA

014) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2014/2014, AZUL, F*****2, GASOLINA, CHASSI: Z204853
OBS: MÉDIA MONTA

015) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2010/2011, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 4017889
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2014/2015, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8984430
OBS: MÉDIA MONTA

017) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACECROSS, 2012/2012, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: A541828
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - HONDA CR-V, 2016/2016, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G501700
OBS: MÉDIA MONTA

019) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2008/2009, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J228149
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

020) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G394089
OBS: MÉDIA MONTA

021) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PASSAT, 2012/2012, BRANCA, A*****3, GASOLINA, CHASSI: F155732
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2018, LARANJA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J270414
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

023) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4039325
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) AZUL SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX, 2018/2019, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: S532582
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 4026522
OBS: MÉDIA MONTA

026) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5078284
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

027) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2014/2014, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z106926
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, BRANCA, J*****1, GASOLINA, CHASSI: P036443
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2013/2014, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G531477
OBS: MÉDIA MONTA

030) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2018, BRANCA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: P068864
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM CAMBIO DANIFICADO.

031) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2017/2017, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: D087438
OBS: MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: KH30086
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

033) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA, 2020/2021, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: YV19900

034) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2016/2017, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 2133876

035) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRETA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: J467158

036) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2017/2017, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: P733720

037) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2012/2013, PRETA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z214519

038) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2009/2009, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: R021598

039) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JEEP COMPASS, 2021/2022, PRETA, R*****4, DIESEL, CHASSI: KK95602

040) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 8381056

041) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 1993/1993, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 3991115

042) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2013/2014, PRETA, F*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z108238

043) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2013/2014, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6056726

044) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT MOBI, 2020/2020, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: Y681062

045) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MITSUBISHI LANCER, 2012/2013, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: U002876

046) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET TRACKER, 2008/2009, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: R700692

047) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2012/2013, PRATA, O*****3, GASOLINA, CHASSI: J436972

048) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2007/2007, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8850559

049) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 207, 2009/2009, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B047689

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2018/2019, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 5000488

Autorizado por:



Lotes 51 AO 97

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2019/2019, PRATA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: T129958

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2016/2016, PRETA, B*****6, GASOLINA, CHASSI: G280330

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2011/2012, VERMELHA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 4013020

054) PORTO SEGURO - HONDA WR-V, 2017/2018, VERMELHA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: Z117638
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NO CAMBIO E NA PARTE INFERIOR.

055) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 125, 2014/2015, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R800611
OBS: MÉDIA MONTA

056) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2008, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P113718
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI Z-800, 2015/2016, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: FS00220
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2017/2018, BRANCA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: 3336128
OBS: MÉDIA MONTA

059) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2019/2020, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: J238458
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2019/2020, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 4030344
OBS: MÉDIA MONTA

061) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1402774
OBS: MÉDIA MONTA

062) PORTO SEGURO - JAC J2, 2015/2016, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4600368
OBS: MÉDIA MONTA

063) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: R100205
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2013/2014, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B177845
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

065) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: J509302
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2013, CINZA, F*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z110548
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

067) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CB 300 R, 2013/2013, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: R000099
OBS: MÉDIA MONTA

068) PORTO SEGURO - SUBARU TRIBECA, 2009/2010, PRETA, J*****9, GASOLINA, CHASSI: S027186
OBS: MÉDIA MONTA

069) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2009/2010, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5410367
OBS: MÉDIA MONTA

070) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T107937
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2008/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B154536
OBS: MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2018/2019, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G519339
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLK 220, 2014/2015, PRETA, P*****9, DIESEL, CHASSI: G350965
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM DANOS NO BLOCO DO MOTOR.

074) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YBR 150, 2020/2020, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: 0031617
OBS: MÉDIA MONTA

075) PORTO SEGURO - JAC J5, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4501041
OBS: MÉDIA MONTA

076) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B531579
OBS: MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2009, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T205551
OBS: MÉDIA MONTA

078) PORTO SEGURO - FIAT LINEA, 2011/2012, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 1542324
OBS: MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2021, VERMELHA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 0064261
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

080) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO, 2015/2016, CINZA, L*****7, DIESEL, CHASSI: CF21034
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2008/2009, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z100627
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

082) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60 2.0 T5, 2016/2016, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 2914640
OBS: PEQUENA MONTA

083) PORTO SEGURO - BMW 320IA, 2013/2014, PRETA, F*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: F942163
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) PORTO SEGURO - PEUGEOT 2008, 2016/2017, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B024450
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YS 250 FAZER, 2015/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0022351
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - FORD KA, 2008/2009, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B055039
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - MOTO BMW F 800 GS, 2014/2014, VERMELHA, I*****7, GASOLINA, CHASSI: Z441707
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - VOLVO XC 70, 2008/2009, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 1058168
OBS: MÉDIA MONTA

089) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER, 2012/2013, VERDE, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J257932
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

090) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2009/2010, PRETA, L*****6, DIESEL, CHASSI: F000457
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2010/2011, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B013364
OBS: MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - CAMINHÃO VOLVO FH-460 6X2T, 2014/2015, BRANCA, F*****0, DIESEL, CHASSI: E830612
OBS: MÉDIA MONTA

093) PORTO SEGURO - PEUGEOT 3008, 2018/2019, BRANCA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: S004070
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

094) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P157554
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

095) PORTO SEGURO - SUBARU IMPREZA, 2014/2014, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G125832
OBS: PEQUENA MONTA

096) PORTO SEGURO - MINI COOPER S, 2015/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 2A86783
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, PRATA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: G153114
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 98



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

098) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE FIAT STILO, 2003/2003, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 017374

Autorizado por:

Lotes 99 AO 133



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

099) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2019/2019, CINZA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: Z110778
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

100) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2015, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8814496
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

101) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2013/2014, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4010862
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

102) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2019/2020, PRETA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K300836
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

103) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2017, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P694889
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

104) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT EXPERT, 2018/2019, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: A002899
OBS: MÉDIA MONTA

105) LIBERTY SEGUROS - SUZUKI JIMNY, 2018/2019, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C111183
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

106) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2019/2020, PRETA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B220634
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

107) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2018/2018, VERMELHA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8116280
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

108) LIBERTY SEGUROS - FIAT LINEA, 2009/2010, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1521144
OBS: VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA COMO BLINDADO NO DOCUMENTO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

109) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2007/2007, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z209890
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

110) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH80278
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

111) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G210915
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

112) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2019, CINZA, L*****2, DIESEL, CHASSI: KJ31027
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

113) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2019/2020, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K105666
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

114) LIBERTY SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2013/2014, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA01327
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

115) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2020/2021, PRETA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KK35177
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

116) LIBERTY SEGUROS - FIAT FIORINO, 2021/2021, BRANCA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9187003
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

117) LIBERTY SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2014/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: CE15162
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2017/2018, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P844048
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

119) LIBERTY SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2015/2016, PRATA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y207892
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

120) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2017/2018, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B105718
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

121) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2017/2018, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P820416
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

122) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2010/2010, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B279856
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

123) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2018/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z242478
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2021/2021, CINZA, R*****3, DIESEL, CHASSI: K390175
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

125) LIBERTY SEGUROS - JAGUAR F-PACE 250CVG PREST, 2019/2020, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: A628357
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

126) LIBERTY SEGUROS - FIAT ARGO, 2021/2021, BRANCA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YL07782
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

127) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS SOUL, 2014/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7146210
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, CUSTOS E PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA DO DOCUMENTO RECUPERADO DE SINISTRO.

128) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2019/2020, BRANCA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y382297
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. ETIQUETAS AUSENTES, CUSTOS E PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE.

129) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2013, PRATA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J143431
OBS: MÉDIA MONTA

130) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G414941
OBS: MÉDIA MONTA

131) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28, 2012/2013, BRANCA, O*****6, DIESEL, CHASSI: 8920606
OBS: MÉDIA MONTA

132) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2013/2014, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B211877

133) LIBERTY SEGUROS - SEMIRREBOQUE PRESIDENTE TRA CARGA, 2015/2015, PRETA, L*****9, INDETERMINADO, CHASSI: G003155
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

21/03/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

23/03/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS

SOMENTE ONLINE

24/03/2022
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

25/03/2022
6ª FEIRA - 14H

BANCOS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br